Prefeitura do Município de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 447/81

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte

L E I :

Súmula: altera, parcialmente, a denominação da Rua Londrina para " RUA FELICITA ROTHER ", e dá outras providências.

Art. 1º - A Rua Londrina, desta Cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, no seu entrocamento entre a Avenida Souza Naves e Avenida Maranhão, doravante, passará a denominar-se " RUA FELICITA ROTHER ".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal XIX DE NOVEMBRO, XIX DA INSTALAÇÃO, Gabinete do Prefeito, aos sete dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e hum.-

Dr. MANOEL FERNANDES SILVA
Prefeito Municipal